

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Aviso (extrato) n.º 25723/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um técnico superior – Serviço de Proteção do Meio Ambiente.

Abertura de Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior – Serviço de Proteção do Meio Ambiente

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Serviço de Proteção do Meio Ambiente da Unidade Orgânica de Ambiente e Serviços Urbanos.

2 – Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional na categoria de técnico superior, em: Levantamento de informação para o desenvolvimento de bases de dados sobre espaços verdes municipais, assim como a sua gestão e atualização, em Sistema de informação geográfica (SIG) ou equivalente; Levantamento de informação para o desenvolvimento de bases de dados sobre áreas de cedência e outros terrenos da propriedade municipal, assim como a sua gestão e atualização, em Sistema de informação geográfica (SIG) ou equivalente; Conceção e implementação de projetos de arquitetura paisagista, utilizando espécies autóctones, que necessitem do mínimo de rega e manutenção; Elaboração de planos de gestão e manutenção de espaços verdes municipais com discriminação de recursos necessários e cronogramas de intervenção; Coordenação e acompanhamento dos serviços de manutenção de espaços verdes; Elaboração das peças de procedimento concursal para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes, assegurando também a função de gestor de procedimento nos termos definidos no CCP; Requalificação paisagística de espaços verdes municipais, utilizando Soluções NBS (Nature based Solutions); Elaboração de documentos de emissão de títulos/licenças de ocupação do domínio público hídrico, cadernos de encargos e programas de concursos para atribuição de licenças para apoios de praia e apoios balneares e outros documentos necessários à gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado; Elaboração de relatórios, pareceres e outra documentação técnica; Participação em projetos de sensibilização ambiental; Elaboração das peças de procedimento concursal para aquisição de bens e serviços de na área recolha de resíduos sólidos urbanos, assegurando também a função de gestor de procedimento nos termos definidos no CCP; Coordenação e acompanhamento dos serviços de recolha de resíduos urbanos; Apoio e acompanhamento de projetos para a instalação de compostores comunitários; nomeadamente, compostagem comunitária e economia circular.

3 – Nível habilitacional: Licenciatura em Arquitetura Paisagista (CNAEF 731), Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 712) e Licenciatura em Gestão Marinha e Costeira (CNAEF 712), por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) – Portaria 256/2005, de 16 de março.

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concurrais).

8 de novembro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

318328498